



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições institucionais,

Considerando o afastamento do Procurador da República, Dr. Ronaldo Pinheiro de Queiroz, autorizado pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal;

Considerando a necessidade de manter o regular andamento processual dos feitos em tramitação nessa Unidade do Ministério Público Federal,

Considerando que o deslocamento voluntário ora tratado não acarretará prejuízo ao erário, por inexistir pagamentos de quais quer espécies, resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do deslocamento da Procuradora da República, Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, lotada na Procuradoria da República no Município de Caicó/RN, para auxiliar os membros que oficiam na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte em Natal/RN, no período de 26 de fevereiro a 30 de junho do corrente ano.

§1º - O deslocamento a que se refere o caput se efetivará sem concessão de diárias ou qualquer outro tipo de auxílio de natureza pecuniária.

§2º - A atuação indicada será de natureza cumulativa, não prejudicando a movimentação processual no âmbito da Procuradoria da República no Município de Caicó/RN.

§3º - Referida atuação ficará restrita à atuação em processos de natureza judicial, inclusive audiências, dispensado o recebimento de procedimentos administrativos, ressalvados os de natureza urgente.

CAROLINE MACIEL DA COSTA

Este texto não substitui o publicado no [DOU, Brasília, DF, 25 Fev. 2009. Seção 2, p. 39.](#)